DECRETO Nº 048/2024

Dispõe sobre Nomeação de Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, e dá outras providências.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre Pará, usando de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º e o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.630/2005 de 30 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINARA MELEM ROSINSKI**, brasileira, paraense, portadora do RG 4599986 PC/PA e do CPF nº 728.453.682-91, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, para a função de **Agente de Controle Interno,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **29/01/2024**.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 048/2024

DECRETO Nº 048/2024

Dispõe sobre Nomeação de Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, e dá outras providências.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre Pará, usando de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º e o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.630/2005 de 30 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINARA MELEM ROSINSKI**, brasileira, paraense, portadora do RG 4599986 PC/PA e do CPF nº 728.453.682-91, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, para a função de **Agente de Controle Interno,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **29/01/2024**.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9D8822C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/02/2024. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/